



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Centro de Filosofia e Ciências Humanas
R. Eng. Agrônomo Andrei Cristian Ferreira, s/n - Trindade, Florianópolis - SC, 88040-900
TELEFONES: (48) 3721- 4881

PROJETO “CAMINHOS DO TRABALHO”
EDITAL Nº 02/ 2023 DE SELEÇÃO PARA BOLSAS
(ESTUDANTES DE PÓS-GRADUAÇÃO, COM GRADUAÇÃO EM DIREITO)

A ocultação do adoecimento laboral é uma característica estrutural do mercado de trabalho no Brasil causando graves e profundas repercussões na elaboração e análise de políticas públicas, nos direitos dos trabalhadores, na gestão do trabalho pelas empresas, no pagamento de tributos ao Estado. O Projeto do **Caminhos do Trabalho** Brasil é uma rede de pesquisa, extensão e formação com a participação de universidades públicas, sob coordenação da Fundacentro e da UFBA, conforme termo de cooperação assinado entre as referidas instituições. A UFBA participa dos trabalhos e faz a gestão financeira das bolsas e prestação de contas ao Ministério Público e à Justiça do Trabalho em relação aos resultados do projeto. A rede atuará articulando atendimento direto aos trabalhadores com investigação e produção acadêmica, de modo a reduzir a subnotificação dos agravos, facilitar a adimplência de direitos e combater a sonegação fiscal, tanto diretamente, quanto subsidiando a atuação de outras instituições, além de colaborar para a formação de profissionais com capacidade de atuação consistente no campo da saúde laboral.

No período entre 19 e 26 de outubro de 2023, estarão abertas as inscrições de candidatas e candidatos para uma (01) bolsa de pesquisa e extensão para integrante do Projeto Caminhos do Trabalho, cumprindo uma jornada de 16 horas semanais, no período matutino e vespertino. O período de vigência da bolsa é de 6 meses, com convocação imediata, passível de renovação.

1) Das Inscrições e Seleção:

1.1) As inscrições serão enviadas para a coordenação do projeto glauucia.fraccaro@ufsc.br, sendo necessário o envio da seguinte documentação: 1. Curriculum Vitae completo (em que conste dados pessoais, RG, CPF, telefones de contatos e e-mails utilizados); 2. Histórico escolar com indicador de aproveitamento acadêmico; 3. Texto de no máximo 15 linhas sobre o que o motivou a disputar bolsa no projeto “*Caminhos do Trabalho*”.



1.2) Poderão inscrever-se alunas e alunos regularmente matriculados em qualquer curso de pós-graduação da UFSC, desde que possuam **graduação em direito** e que tenham disponibilidade para se dedicar ao projeto neste semestre.

2) Sobre as vagas

2.1) Uma (01) vaga de bolsista de pós-graduação.

3) Da seleção

3.1) Na 1ª etapa serão avaliados o texto enviado no momento da inscrição, o Curriculum Vitae e o Histórico Escolar.

3.2) Serão convocadas e convocados para entrevista, a ser realizada telepresencialmente, as pessoas candidatas que foram selecionados na primeira etapa. As entrevistas obedecerão a ordem alfabética e terão duração média de 15 minutos. Elas serão realizadas nos dias 30 e 31 de outubro e 2023, em horários agendados e divulgados ao final da 1ª etapa.

3.3) A convocação para entrevista e o resultado final serão enviados por correio eletrônico. Outras informações sobre a seleção serão divulgadas na página do Laboratório de História Social do Trabalho e da Cultura <https://labhstc.ufsc.br/>

4) Do pagamento da bolsa

4.1) Para implementação da bolsa é obrigatório possuir **conta corrente** no Banco do Brasil, sendo a pessoa candidata a única titular. A pessoa selecionada, que ainda não a possua, deverá providenciar a abertura de conta corrente no referido banco afim de possibilitar o pagamento mensal de sua bolsa. Não será efetuado pagamento em conta poupança, conjunta ou de titularidade de terceiros.

4.2) A bolsa dedicada à estudante de pós-graduação será creditada, pela UFSC, durante o tempo que participar da pesquisa, de forma mensal, sem vínculo empregatício, no valor de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

4.3) Essa bolsa não demanda dedicação exclusiva de discente.

5) Das atividades a serem desenvolvidas pelos bolsistas

5.1) Atendimento às trabalhadoras e trabalhadores



- 5.2) Abertura de CAT – Comunicação de acidente de trabalho
- 5.3) Revisão bibliográfica conforme orientação da equipe de pesquisa
- 5.4) Construção e alimentação de banco de dados
- 5.5) Transcrição de entrevistas qualitativas
- 5.6) Participação obrigatória nas reuniões de pesquisa convocadas pelos coordenadores
- 5.7) Apoio à redação de relatórios de pesquisa
- 5.8) Apoio à produção de materiais de divulgação científica e construção e alimentação do site da pesquisa
- 5.9) Cumprimento da carga horária presencial, conforme determinações da coordenação do projeto.

6) Demais atribuições da pessoa bolsista

- 6.1) Estar regularmente matriculado em curso de pós-graduação da UFSC.
- 6.2) Providenciar o cadastro de seu currículo na Plataforma Lattes (site www.cnpq.br/).
- 6.3) Dedicar, sem prejuízo de outras atividades curriculares, 16 (doze) horas semanais ao projeto, cumprindo as atividades estabelecidas no plano de atividades que será detalhado após a seleção.
- 6.4) Apresentar desempenho acadêmico satisfatório.
- 6.5) Assinar termo de compromisso que sintetizará os parâmetros das atividades.

Florianópolis, 17 de outubro de 2023

Equipe do Projeto Caminhos do Trabalho

Gláucia Fraccaro, Departamento de História (coordenação) e Laboratório de História Social do Trabalho e da Cultura